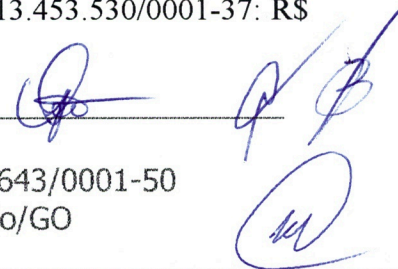


Processo nº 2023040717.
Carta Convite nº 015/2023.
Ata de Sessão de Abertura e Julgamento.

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2023, às 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Robson Rabelo – Membro e Eurípedes Antônio da Costa – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.704/2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Carta Convite, do tipo menor preço por item, para a Contratação de serviços técnicos para reforma e adequação de estruturas, montagem e instalação de iluminação natalina em praças, ruas e avenidas de Catalão, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos, parte integrante deste procedimento licitatório. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: JOHNY PEREIRA DA SILVA 84204079172 - CNPJ nº 23.911.289/0001-04; 15.084.173 OSWALDYNO FERREIRA SANTOS JUNIOR – CNPJ nº 15.084.173/0001-02 e; ILUMINARE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ nº 13.453.530/0001-37. O Presidente iniciou a sessão, na data, horário e local informado no Instrumento Convocatório, registrando a presença das Empresas JOHNY PEREIRA DA SILVA 84204079172 - CNPJ nº 23.911.289/0001-04; 15.084.173 OSWALDYNO FERREIRA SANTOS JUNIOR – CNPJ nº 15.084.173/0001-02 e; ILUMINARE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ nº 13.453.530/0001-37 com seus respectivos representantes, informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor máximo estimado, conforme Edital e anexos. O Presidente solicitou aos participantes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa JOHNY PEREIRA DA SILVA 84204079172 - CNPJ nº 23.911.289/0001-04 apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada HABILITADA; a empresa 15.084.173 OSWALDYNO FERREIRA SANTOS JUNIOR – CNPJ nº 15.084.173/0001-02 apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada HABILITADA; e a empresa ILUMINARE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ nº 13.453.530/0001-37 apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada HABILITADA havendo, portanto, número legal de participantes. Em seguida o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 “Proposta de Preços”, oferecendo vistas para análise e rubrica em seu conteúdo aos membros da Comissão e demais participantes, realizando em seguida a leitura dos preços ofertados o que passamos a relatar a seguir:

1- Propostas:

JOHNY PEREIRA DA SILVA 84204079172 - CNPJ nº 23.911.289/0001-04: R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais);
15.084.173 OSWALDYNO FERREIRA SANTOS JUNIOR – CNPJ nº 15.084.173/0001-02: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);
ILUMINARE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ nº 13.453.530/0001-37: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

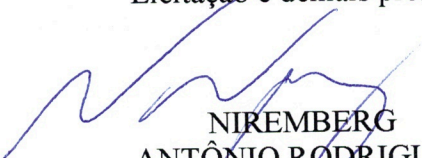




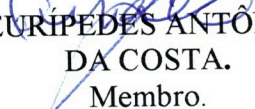
2- Melhor proposta:


15.084.173 OSWALDYNO FERREIRA SANTOS JUNIOR – CNPJ nº
15.084.173/0001-02: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).


Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, verificada a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor em face do valor estimado como máximo para a contratação, a Comissão de Licitação, via do presidente, declarou como vencedora a empresa 15.084.173 OSWALDYNO FERREIRA SANTOS JUNIOR - CNPJ nº 15.084.173/0001-02 por apresentar o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo dos valor estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o órgão, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submetase todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



NIREMBERG
ANTÔNIO RODRIGUES
ARAÚJO.
Presidente.


ROBSON RABELO.
Membro.


EURIPEDES ANTÔNIO
DA COSTA.
Membro.


JOHNY PEREIRA DA SILVA 84204079172.
CNPJ nº 23.911.289/0001-04; 15.084.173.


OSWALDYNO FERREIRA SANTOS JUNIOR.
CNPJ nº 15.084.173/0001-02.


ILUMINARE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ nº 13.453.530/0001-37.